



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP n° 512/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento de notificação da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE comunicando o desligamento da energia na rede de distribuição elétrica que atende as instalações da 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Goiana no dia 6 de novembro de 2015 (8h30 às 16h30),

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da energia elétrica para o regular funcionamento das referidas Unidades Judiciárias,

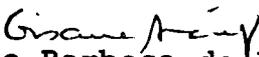
R E S O L V E:

Suspender o expediente forense nas 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Goiana no dia 6 de novembro de 2015, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no inciso I do § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Recife, 3 de novembro de 2015.


Gisane Barbosa de Araújo

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região